

PORTARIA Nº 057/2018/GP/DETRAN-MT

A PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato desde 05/01/2018:

| Nº Contrato   | Objeto  | FISCAL<br>TITULAR           | FISCAL<br>SUBSTITUTO          |
|---|---|-----------------------------|-------------------------------|
| 024 / 2017 - GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA | O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação nacional, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição. | MAIKO<br>FRAIDA<br>FERREIRA | M A X DE<br>MORAES<br>LUCIDOS |

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 475/2017/GP/DETRAN-MT publicada em 24/07/17 D.O.E.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2018.

KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO\*

Presidente do Detran-MT em exercício

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c002f10

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)